

## Talking Points: Curso Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Teoria e Prática para o Enfrentamento

**Tema da fala:** Proteção e a Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no contexto dos megaeventos esportivos.

---

### Sobre o evento:

- Promoção e Proteção a Crianças e Adolescentes no Contexto dos Megaeventos Esportivos. Este é o tema norteador do encontro presencial do curso Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Teoria e Prática para o Enfrentamento.
- O evento está sendo realizado em todas as 12 cidades-sede da Copa 2014. A programação conta com a participação de professores e especialistas do curso realizado na modalidade a distância (EAD), no âmbito do Projeto Disseminação da Metodologia do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro (PAIR).

### Exploração Sexual Infantil em números:

- Disque 100: entre **maio de 2003 e março de 2011**, foram registradas **275.638 denúncias** de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.
- Desse total, 27.664 foram de casos de exploração sexual de meninos e meninas, uma média de 294 denúncias por mês.
- Segundo o Disque 100, há ocorrência de exploração sexual em 2.930 municípios brasileiros.

## **Exploração sexual no contexto dos grandes eventos esportivos:**

- **Ao esmiuçarmos os dados, vemos que, no período entre 2005 e 2010, essas doze cidades-sede da Copa registraram 6.570 denúncias.**
- São áreas com grande vulnerabilidade à prática da exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Estima-se que a **Copa do Mundo** da FIFA de 2014 **agregará 183 bilhões de reais ao PIB do País** e mobilizará **33 bilhões de reais em investimentos em infraestrutura**, com destaque para a área de transporte e sistemas viários. Cerca de **3,7 milhões de turistas, brasileiros e estrangeiros**, deverão gerar, no período do evento, **9,4 bilhões de reais**, de acordo com dados oficiais. Em todas as áreas, 700 mil empregos permanentes e temporários serão criados.
- No entanto, ao mesmo tempo em que **um evento desse porte representa grandes oportunidades de desenvolvimento, pode agravar situações de vulnerabilidade entre crianças e adolescentes, caso não sejam tomadas medidas importantes no sentido de incluir socialmente esses meninos e meninas, prevenindo e enfrentando problemas como a exploração sexual.**
- O aumento do fluxo de trabalhadores nas áreas de desenvolvimento e de turistas nas cidades sedes dos megaeventos são questões a serem pensadas.

### **O que está sendo feito:**

- A Implantação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil no Território Brasileiro (PAIR) é uma das saídas mais aceitas.
- 
- **Vale lembrar** que o PAIR **foi criado em 2002** como uma experiência-piloto de operacionalização das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil, que foi aprovado no ano 2000, numa construção do Poder Público em parceria com a sociedade civil. Atualmente, esse programa abrange mais de 600 municípios brasileiros.

### **Uma ideia implantada na África do Sul que pode funcionar por aqui:**

- Na África do Sul foi feita a instalação de espaços seguros de convivência nos estádios, que funcionavam junto com o Conselho Tutelar. Esses espaços acolhiam as crianças que estão perdidas dos pais, filhos de trabalhadores e outros.

**(Fonte: “PROJETO COPA DO MUNDO DE 2014 CHILDHOOD BRASIL” -  
Nota: Vale a pena citar como uma excelente fonte para obter-se mais  
informações sobre o tema. Está disponível no site  
<http://www.childhood.org.br/>)**

## Projetos de Lei na área:

1. **PL 390/09 DISCA** - cria na cidade o Serviço de Denúncia à Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (**DISCA**) – **aprovado em 1ª votação em 2010.**

- **Sobre o DISCA:** o serviço municipal de denúncias dos direitos da criança e do adolescente deverá funcionar por meio de um telefone que orientará as pessoas como proceder e quais órgãos podem procurar para atendimento, respeitando o sigilo. O DISCA receberá também sugestões e reclamações sobre os direitos da criança e do adolescente, além prestar informações sobre todos os programas e políticas públicas de proteção à infância, inclusive sobre os Conselhos Tutelares, seus endereços, horários de funcionamento e atribuições.
- **O objetivo, além de estimular a população a fazer sua parte na construção de uma cidade mais humana e protetora da infância e adolescência, é possibilitar o mapeamento das principais violações e sua integração com os dados do SIPIA (Sistema Integrado de Proteção à Infância e ao Adolescente), operado pelo Conselho Tutelar, e a construção de um diagnóstico sobre a situação da infância em São Paulo.**

2. **ECA nas escolas (PL 389-09)** – **Já aprovado em primeira votação:**

- inclui na grade curricular do ensino fundamental o estudo do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), conteúdo que trata dos direitos das crianças.

- **Argumento:** Ensinar o ECA nas escolas é aproximar as crianças e os adolescentes de seus direitos. Trata-se de um grande avanço na efetivação dos direitos das crianças, pois é um instrumento fundamental para tornar o Estatuto mais conhecido e melhor compreendido, produzindo uma mudança cultural.
- O ECA é um instrumento de garantia de direitos, que, portanto, gera deveres e responsabilidades, tanto para crianças e adolescentes, como para a sociedade, famílias e Estado.

### **3. Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e suas piores formas (Lei 15.276-2010):**

- Finalista do Prêmio de Boas Práticas Legislativas (2011).
- Todas as ações previstas na política pública municipal de prevenção e erradicação do trabalho infantil direcionam-se a um objetivo único: a proteção de crianças e adolescentes inseridas em situação de trabalho infantil, especialmente nas formas consideradas como penosas, insalubres e perigosas, como em situação de rua, de inserção no tráfico de drogas e de **exploração sexual**.
- São 8 diretrizes para o enfrentamento das situações decorrentes do trabalho infantil.
- A questão exige abordagem que aponte para soluções não só econômicas e sociais. Há necessidade de mudanças culturais significativas, tanto da sociedade como das famílias, para transformar o valor do trabalho como forma de moldar e fortalecer o caráter da criança pobre. **Argumentos como criança que trabalha fica mais esperta ou melhor trabalhar que roubar, entre outros,**

**refletem a mentalidade de que o trabalho molda o caráter das crianças pobres. No entanto, essa visão encobre o efeito negativo do trabalho precoce no futuro dessas crianças.**

### **CPI da Pedofilia (Câmara Municipal de SP – 2009):**

**(Neste ano, uma das CPI instauradas na CMSP será a CPI da exploração sexual infantil, proposta por Laércio Benko (PHS))**

- Principais diagnósticos:
  1. a precariedade dos programas de atendimento;
  2. a falta de publicação no Diário Oficial do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil;
  3. o desconhecimento do papel dos Conselhos Tutelares;
  4. a desarticulação da rede de atendimento e de defesa às vítimas;
  5. a falta de um fluxo único de atendimento, o que dá oportunidade à revitimização da criança;
  6. a não-identificação da previsão orçamentária para essas políticas.
- Principais proposições:
  - readequação da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente (CMESCA) para que ela passe a ser coordenada pela Comissão Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (CMDCA) e não mais pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS);
  - **garantia orçamentária das políticas de assistência social;**

**a. PLO 02-2009 (Floriano Pesaro) – 5% do orçamento para a Assistência Social.**

- qualificação e ampliação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);
- consultoria na questão orçamentária à CMESCA para viabilizar um cronograma de execução do Plano Municipal;
- garantia de rubrica orçamentária para execução desse Plano;
- criação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente na Câmara Municipal de São Paulo;
- **municipalização do serviço de denúncia (com metodologia do Disque 100)**